



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 122, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o atraso nas chamadas de ingressos para o curso de Medicina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão extraordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a supressão do semestre 2020.2 do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação Presencial;

Considerando que o curso de Medicina possui regime de ingresso semestral; e

Considerando a justificativa apresentada pela Faculdade de Ciências da Saúde no Memorando Eletrônico nº 21, de 2 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o atraso nas chamadas de ingressos para o curso de Medicina - Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS, em função da não oferta do segundo semestre letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/06/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 145/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 16:29)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **145**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **d63e2f3637**